

## CALENDÁRIO DE JOGOS

### 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições das equipas para o 1.º Encontro do XIRA2025 deverão ser realizadas até ao dia 31 de outubro de 2024.

1.2. As inscrições das equipas para os restantes Encontros do XIRA2025 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia dos Encontros.

1.3. As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros até às 9h00.

### 2. ESCALÕES ETÁRIOS / TEMPO DE JOGO

2.1. O Escalão Absoluto único divide-se em masculino/misto e feminino.

2.2. Os jogos iniciam-se às 9h30, nos dias e locais mencionados pela organização.

2.3. A forma de disputa dos jogos será por séries fazendo vários jogos entre si, conforme o número dos presentes.

### 3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.1. Cada equipa é constituída por:

- Mínimo 4 elementos.
- Quem tem mais que uma equipa no mesmo dia os jogadores não podem trocar de equipa.
- 1 Responsável pela Equipa;

3.2. Área de Jogo / Altura da Rede:

	Área de Jogo	Altura da Rede
Masculino/Misto	13 X 6.5m	2,35m
Feminino	13 X 6.5m	2,10m

#### 4. DATAS / LOCAL

nov' 24	dez' 24	jan' 25	fev' 25	mar' 25	abr' 25	maio' 25
Dia 23	Dia 21	Dia 25	Dia 22	Dia 08	Dia 12	Dia 24
Pavilhão Municipal do B.º Olival de Fora						

#### 5. CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO

**5.1.** A classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos nos encontros, onde as equipas vão somando pontos, tipo "fórmula um".

**5.2.** Em caso de igualdade no número de vitórias entre duas ou mais equipas, devem ter-se em conta os seguintes critérios de desempate:

**5.2.1.** A que tiver maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas.

**5.2.2.** A que tiver maior diferença de pontos marcados e sofridos nos jogos entre as equipas empatadas.

**5.2.3.** A que tiver maior diferença de pontos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas.

**5.3.** A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com maior número de pontos;

#### 6. ARBITRAGEM / REGRAS / DISCIPLINA

**6.1.** Os jogos de Voleibol são dirigidos por 1 árbitro;

**6.1.1.** As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo estas (quando vencedoras do jogo disputado) disponibilizar um elemento para arbitrar o jogo seguinte;

**6.2.** Cada núcleo deve apresentar um mínimo de 4 jogadores;

**6.3.** Todos os jogos serão cronometrados. O tempo de cada jogo será definido em cada encontro pela organização, conforme o número de equipas inscritas;

**6.4.** Não são permitidos descontos de tempo;

**6.6.** Não é possível jogarem, atletas federados em outros clubes, quem o fizer, perderá os jogos e poderá ser eliminado do XIRA2025;

**6.7.** Os Jogos serão regulamentados pelas regras oficiais de Voleibol, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Voleibol;

**6.8.** Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

**6.9.** Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, e aguardar a saída em comunicado do castigo aplicado.

**NOTA:** Irregularidades e fraude na participação no XIRA2025 implicam a exclusão

Vila Franca de Xira  
14 outubro de 2024